DECRETO N. 3.389, DE 04 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre realocação de recursos orçamentários, por transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 320.774,00 (trezentos e vinte mil, setecentos e setenta e quatro reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 25 da Lei Municipal n. 1.364, de 03 de julho de 2019, e diante da necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Administração e Finanças - SA; de Educação-SE; de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; e de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam realocados recursos orçamentários, por transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 320.774,00 (trezentos e vinte mil, setecentos e setenta e quatro reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.128.0039.1.025	4.4.90.40.00	01.000.0000	69	R$ 190.000,00	COMPLEMENTO DO CONTRATO Nº 33/2019 - GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	130	R$ 13.000,00	PAGAMENTO DE ABONO DE PERMANÊNCIA RETROATIVO
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	263	R$ 7.500,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	266	R$ 9.500,00	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CIDADÃO CENTRO
01.20.02	08.243.0169.2.077	3.3.90.36.00	05.000.0000	281	R$ 1.000,00	COMPLEMENTO DA DESPESA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
01.25.01	10.302.0123.2.157	4.4.90.52.00	01.000.0000	588	R$ 99.774,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADE SAÚDE DA MULHER
				TOTAL	**R$ 320.774,00**	

Art. 2º As despesas com a realocação de recursos orçamentários, por transposição e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	RECURSO
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	52	R$ 190.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.142	3.3.90.39.00	01.000.0000	140	R$ 13.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	261	R$ 17.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.243.0169.2.077	4.4.90.52.00	05.000.0000	283	R$ 1.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.39.00	01.000.0000	546	R$ 60.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.128	3.3.90.39.00	01.000.0000	583	R$ 9.774,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.303.0125.2.065	3.3.90.39.00	01.000.0000	602	R$ 30.000,00	ORDINÁRIO
				TOTAL	**R$ 320.774,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de junho de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município